



INDICAÇÃO N.º 409/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo municipal que **realize a instalação de brinquedos adaptados para pessoas com deficiências nas praças de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O lazer é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Garantir brinquedos adaptados é uma forma de respeito e cumprir esses direitos. Brinquedos adaptados permitem que crianças com deficiência participem de atividades lúdicas junto com outras crianças, reduzindo barreiras sociais e promovendo a interação entre todos.

Ao instalar equipamentos inclusivos, o município promove a conscientização sobre a importância da acessibilidade e da convivência respeitosa com as diferenças. Espaços acessíveis mostram que a diversidade é uma riqueza. Eles ensinaram valores como respeito, empatia e igualdade desde cedo.

Crianças com deficiência também têm direito à diversão e ao bem-estar. Ambientes inclusivos fortalecem a autoestima e a felicidade dessas crianças e de suas famílias.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de dezembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador